

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4250/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio de seus departamentos competentes, analisar a viabilidade em implantar um semáforo (intermitente) ou alguma alternativa capaz de reduzir a velocidade dos veículos onde cruzam-se as Ruas Felipe Schmidt e Dr. José Bonifácio Malburg, no Centro.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de transeuntes. Relatam que na esquina supracitada são comuns e frequentes os acidentes envolvendo veículos. Ressaltam que os pedestres encontram dificuldades para realizarem a travessia por não receberem preferência para dar continuidade ao seu deslocamento.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022

CLAUDIO ROBERTO SCHAEFER VEREADORA - PSDB